



Ministério Público

Estado do Rio Grande do Sul

Unidade de Licitações

Informação n.º 90/2018-ULIC

Porto Alegre, 16 de julho de 2018.

Ref.: Cotação Eletrônica n.º 41/2018 –
Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço:

O tamanho da etiqueta exigido no Termo de Referência é **de 84mm x 32mm**. No entanto, segundo a área técnica, não há óbice da aceitação de etiqueta com a medida **de 85mm x 32mm (diferença de 1mm)**, desde que testada e aprovada a amostra (subitem 10.3 do termo de cotação).

Assim, evitando-se que ocorra restrição desnecessária do universo de possíveis e capacitados competidores, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

Por já existir proposta cadastrada, poderá ser feita a inserção de nova proposta, na característica acima referida.

Outrossim, a data do certame está mantida, haja vista que, entre o presente horário e o horário final do recebimento das propostas, o tempo legal da publicação está sendo observado mínimo de 4 (quatro) horas.

Era o que havia a esclarecer.

Lucas Luis da Silva,
Administrador da Cotação Eletrônica.